



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 13ª. SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º. ANO LEGISLATIVO DA 11ª. LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (06.09.1994), às 20:00 horas reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, afim de realizar a 13ª. Sessão Legislativa Ordinária do 2º. Ano Legislativo da 11ª. Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida Sessão foi presidida pelo Vereador José Osmar Mometti, Presidente, e secretariada pelo Vereador Geraldo Batistela, 1º. Secretário, o qual, por solicitação do Senhor Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber : Abílio Botion, Arlindo Ozelo, Armando Rivaben, Geraldo Batistela, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Antonio Barbosa, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Lacir Gonçalves, Milton Antonio Vitte e Nicolino Roberto Diório. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e solicitou ao Senhor 1º. Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja, da 12ª. Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente o Senhor Presidente recebeu OFÍCIO Nº. 312/1994 - CIR. DE 02 DE SETEMBRO DE 1994 - da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. " Na Secretaria à disposição dos Senhores Vereadores", foi o despacho. Do Executivo foi recebido o seguinte:- PROJETO DE LEI Nº. 019/94 - P.M.C. - DE 18 DE AGOSTO DE 1994 - "CONCEDE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/94 - P.M.C. - DE 05 DE SETEMBRO DE 1994 - " CONCEDE REAJUSTE DE 15% AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA". - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 003/94 - C.M.C. - DE 16 DE AGOSTO DE 1994 - AUTÓGRAFO Nº. 1850 - DE 17 DE AGOSTO DE 1994 - (AUTORIA DO VEREADOR MILTON ANTONIO VITTE). " às Comissões Técnicas da Casa ", foi o despacho do Senhor Presidente. INDICAÇÃO Nº. 22/94 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine o Departamento de Obras e Serviços a executar uma depressão transversal no término da Rua Padre Santo Armelin, cruzamento com a Rua Pedro Antonio Carandina Hespanhol, na divisa do Jardim Planalto com o Jardim Juventude. " Será esta Indicação encaminhada ao Executivo foi o despacho do Senhor Presidente. REQUERIMENTO Nº. 21/94 - Vereador José Valter Mascarin, requeiro à Mesa, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que solicite a Comissão Municipal de Trânsito (COMUTRAN), providências no sentido de se manter a Rua Visconde do Rio Branco com mão única a partir da Rua Santos Dumont até a Rua Guilherme Krauter, permanecendo o trânsito como está atualmente. Tal solicitação se prende ao fato de que já muitos Municípios assim o desejam. " À Ordem do Dia " foi o despacho ao requerimento. Nada mais havendo, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre aos Senhores Vereadores, solicitando a primeiramente, o Edil Haroldo de Jesus Menezes, para fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0185) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

= Ata da 13ª. S.L.O. realizada em 06.setembro.1994 continuação

Fls. 02 =

INDICAÇÃO VERBAL, considerando a necessidade de aproveitamento de outros mananciais de água o Vereador indica verbalmente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de adotar medidas junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (S.A.A.E.), objetivando o aproveitamento das águas referente ao manancial da Fazenda Ibicaba, formado também pela bacia da Fazenda Colônia Grande e Mata do Cajú que segundo consta, nesta época de seca corresponde ao potencial constante de 6 polegadas de água, ou então proceder o aproveitamento das águas da Fazenda Morro Alto, em torno de 06 a 08 polegadas, com a canalização dessas águas até a Estação de Tratamento de Água (ETA), que segundo o Diretor do S.A.A.E. é perfeitamente viável. **Da Câmara Municipal de Cordeirópolis**, os Vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, através de um consenso geral na última Sessão Legislativa Ordinária, realizada dia 06 de setembro p.p., resolveram solicitar de V. Excia, que viabilize estudo no sentido de oferecer uma cesta básica (em alimentos) aos Servidores Públicos Municipais. **JUSTIFICATIVA** - Os Servidores Municipais que se encontram nas menores referências estão encontrando dificuldades para organizar seus orçamentos, uma vez que os salários que recebem não está atendendo as despesas com a família. Sabemos que V. Excia tem se empenhado ao máximo para conceder os aumentos inflacionários aos salários dos Servidores, mas na atual conjuntura econômica porque passa nosso país, está realmente muito difícil para os trabalhadores equacionar os seus gastos com o que recebem. Seria nobre por parte de V. Excia. que atendesse esta justa reivindicação desta Augusta Casa de Leis. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para a preparação da matéria para **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: - **PROJETO DE LEI NO. 019/94 - P.M.C.-DE 18 DE AGOSTO DE 1994** - "CONCEDE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NO. 007/94-P.M.C. - DE 05 DE SETEMBRO DE 1994** - " CONCEDE REAJUSTE DE 15% AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA". Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, declarando encerrada a presente Sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos Legislativos do Município.

JOSE OSMAR MOMETTI
- Presidente -

GERALDO BATISTELA
- 1º. Secretário -